



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 8

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2010

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	3
Secretaria Municipal da Saúde	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego	4
Secretaria Municipal Extraordinária do Orçamento Participativo e Programas Especiais	4
Secretaria Municipal de Articulação Metropolitana	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Declara ponto facultativo na data que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 1º de abril de 2010, quinta-feira, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 129, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a racionalização das despesas administrativas e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de compatibilizar as obrigações já assumidas com os recursos orçamentários disponíveis, buscando garantir e impulsionar os investimentos nesta municipalidade e adotar medidas cautelares na aplicação de recursos orçamentários do Município, em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando que a atual administração está firmemente comprometida em conduzir a gestão municipal com economicidade, parcimônia e austeridade, para oferecer o melhor dos esforços e alcançar resultados satisfatórios nas ações junto à comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, por tempo indeterminado, a realização das despesas abaixo elencadas, financiadas com

recursos oriundos da fonte 0010 - recursos próprios, no âmbito do processo administrativo do Poder Executivo:

- passagens aéreas;
- diárias;
- horas-extras;
- serviços de buffet;
- participação de servidores em cursos, simpósios e conferências que envolvam ônus para o Município;
- locação de tendas, som, iluminação e estrutura para realização de eventos;
- locação de ônibus.

Parágrafo único: Somente em casos excepcionais e mediante expressa autorização do Prefeito, as despesas referidas no **caput** poderão ser executadas.

Art. 2º Os Dirigentes das Unidades Administrativas deverão tomar medidas visando intensificar a contenção e racionalização das despesas com energia elétrica, água, telefonia, combustíveis e reprografia.

Art. 3º Os Dirigentes das Unidades Administrativas encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto, relatório sucinto das despesas urgentes e necessárias, devidamente justificadas, para compatibilização com os recursos orçamentários disponíveis para posterior avaliação de mérito do gasto pelo Prefeito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Tadeu Zerbini
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a Concessão de Direito de Uso à Igreja de Deus no Brasil.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, conforme estabelece a Lei Complementar nº 84, de 13 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4036004/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferida a **Concessão de Direito de Uso** à IGREJA DE DEUS NO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.559.203/0001-12, de um lote de terras para construção urbana denominado **AI 05-A, da ARSE 111**, situado à Alameda 11, do Loteamento Palmas 2ª etapa, fase I, com área de 1.858,50m², com os seguintes limites e confrontações: 18,00 metros de frente com Alameda 11; 29,50 metros de fundo com Avenida LO-27; 11,50 metros + 35,50 metros com AI 05-B + 27,50 metros com Avenida NS 04 do lado direito; 23,00 metros com AI 04 + 40,00 metros com

Lote 13 do lado esquerdo, conforme Livro 02 de Registro Geral, Matrícula nº 101.467, da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas.

Art. 2º A concessionária deverá manter a destinação da área, conforme seus objetivos, consoante aos autos nº 4036004/2004.

Parágrafo único. O descumprimento desta exigência ensejará a anulação extrajudicial, sendo vedado o pagamento de qualquer indenização à concessionária.

Art. 3º A presente concessão fica subordinada aos termos e condições estabelecidas na Lei Complementar nº 84, de 13 de maio de 2004, bem como, no Contrato de Concessão que será firmado entre as partes.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 262, de 31 de dezembro de 2007.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Darci Martins Coelho
Secretário Municipal de Governo

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

DARCI MARTINS COELHO, do cargo de Secretário Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PORTARIA/SEGOV/Nº 0112, de 25 de março de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

DELSON HENRIQUE GOMES, do cargo de Assistente I,

DAS-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de março de 2010.

Palmas, 25 de março de 2010.

Darci Martins Coelho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 113, de 26 de março de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

MÁRCIO TREVISAN, matrícula 29804, do cargo de Gerente de Vigilância Sanitária, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de março de 2010.

Palmas, 26 de março de 2010.

Darci Martins Coelho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 120, de 30 de março de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor ARIO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 24615, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2010.

Palmas, 30 de março de 2010.

Darci Martins Coelho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 121, de 30 de março de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

JOSEFA FEITOSA DA SILVA, do cargo de Assistente III, DAS-7, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, 30 de março de 2010.

Darci Martins Coelho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 122, de 31 de março de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito

MARCILON MARTINS DOS SANTOS
Diretor do Diário Oficial



<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - Palmas - TO
CEP: 77021-900
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Telefone: (63) 2111-2507

ROBERTO CAMPOS PINTO, matrícula 15399, da função de Chefe da Divisão Máquinas Agrícolas - FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, 31 de março de 2010.

Darci Martins Coelho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 123, de 31 de março de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

TATYANE OLIVEIRA CARDOSO, do cargo de Assessor Especial, DAS-1.1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 24 de março de 2010.

Palmas, 31 de março de 2010.

Darci Martins Coelho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 124, de 31 de março de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

FLÁVIO COELHO DA LUZ, do cargo de Assistente II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2010.

Palmas, 31 de março de 2010.

Darci Martins Coelho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 125, de 31 de março de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

MARLI RODRIGUES DE LIMA, matrícula 13539, da função de Chefe da Divisão de Cadastro - FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 18 de março de 2010.

Palmas, 31 de março de 2010.

Darci Martins Coelho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 126, de 31 de março de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROSELY APARECIDA DE ARAÚJO, do cargo de Assessor Especial, DAS-1.1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir desta data.

Palmas, 31 de março de 2010.

Darci Martins Coelho
Secretário Municipal de Governo

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

KASSANDRA QUEDI VALDUGA, do cargo de Assessor de Comunicação, a partir desta data.

Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

LÚCIA GEORGETHE PINHEIRO, para exercer, interinamente, o cargo de Assessora de Comunicação, a partir desta data, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa.

Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

**Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE : Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Município de Palmas.

CONTRATADO: PREFISAN LTDA (CONSÓRCIO PREFISAN)

OBJETO : Rescisão unilateral consubstanciada nos arts. 78 e 79, I, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Nona item 9.1 alíneas "b" e "d" do Contrato n.º 553/2007, constante dos autos n.º 24.017/2007.

BASE LEGAL : Processo n.º 24.017/2007 e Lei n.º 8.666/93.

Secretaria Municipal da Saúde

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

GLAUCO ARMUDI, para exercer o cargo de Gerente de Vigilância Sanitária, DAS-3, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de março de 2010.

Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

EXONERAR

, a pedido,

MARIA HELENA BRITO MIRANDA, do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir desta data.

Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal Extraordinária do Orçamento Participativo e Programas Especiais

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

EXONERAR

, a pedido,

DIVINO DONIZETI BORGES NOGUEIRA, do cargo de Secretário Extraordinário Municipal de Orçamento Participativo e Programas Especiais, a partir desta data.

Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

MÁRCIA DONIZETT BARBOSA, para exercer o cargo de Secretária Extraordinária Municipal de Orçamento Participativo e Programas Especiais, a partir desta data.

Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal Extraordinária de Articulação Metropolitana

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

EXONERAR

, a pedido,

JÚNIOR LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, do cargo de Secretário Extraordinário de Articulação Metropolitana, a partir desta data.

Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL
Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO